

**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PROCESSO: 23411.002270/2018-56

CONTRATO: 18/2018

ADITIVO: 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR
E A EMPRESA ALVORADA VEÍCULOS LTDA - ME**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Vitor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor Pro Tempore, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADA: ALVORADA VEÍCULOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.516.648/0001-67, estabelecido a Setor Hoteleiro Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Loja 01, Térreo, Edifício Brasil 21, Brasília – DF, CEP 70.316-102, representado por seu Sócio Administrador, Senhor **NILSON OLIVEIRA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 000657408 SSP/MS e CPF (MF) nº 174.995.501-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de locação de veículos sem motoristas, em caráter permanente, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção, pedágio e rastreamento veicular, para atender as necessidades do **Campus Colombo** do Instituto Federal do Paraná – IFPR, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 33/2017 – IFPR**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.003563/2017-70, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, do Decreto nº 3.555 de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, da IN 02/2008/SLTI atualizada e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 05 de abril de 2019, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato principal;

1.1.2. Considerando o prazo para solicitação do reajuste, os valores contratuais poderão ser reajustados, de acordo com a legislação vigente, desde que a solicitação seja apresentada até o dia 05 de abril de 2019.





2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Para a nova vigência o valor total deste contrato permanecerá em **R\$ 52.416,00** (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais).



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 26 de março de 2019.

 PELA CONTRATANTE	 PELA CONTRATADA
<hr/> ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor <i>Pro Tempore</i> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	<hr/> NILSON OLIVEIRA SILVA Representante legal ALVORADA VEÍCULOS LTDA ME

TESTEMUNHAS

1. Mirian Cristina Knopacki
Nome: **Mirian Cristina Knopacki**
Assistente em Administração
CPF: Instituto Federal do Paraná
Siape 2129371

2. Garziella Rodrigues
Nome: **GARZIELLA MARTINS RODRIGUES**
CPF: **714.561.591-49**

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
 SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Vênncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
 Site: www.3oficiobsb.com.br Email: fabjcar@solgar.com.br

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [7Djxfdx1]-NILSON OLIVEIRA SILVA

TJDF20190080169028OLJV
 consultar:www.tjdft.jus.br

Em Testemunho da verdade.
 Brasília, 10 de Abril de 2019 - 14:55:39
 091 - PATRICIA SANTOS REIS
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

